

Alterações às Classes de Acções "Dist" no JPMorgan Liquidity Funds - GBP Liquidity LVNAV Fund

13 de julho de 2021

Antecedentes

Para se preparar para operar numa conjuntura de taxas de juro GBP negativas, o Prospecto da JPMorgan Liquidity Funds foi actualizado com vista a permitir efectuar alterações à política de distribuição das classes de acções "Dist", se tais circunstâncias ocorrerem.

Como funcionam actualmente as classes de acções "Dist"?

Actualmente, a totalidade ou uma quantidade substancial do rendimento líquido do investimento é declarada diariamente como um dividendo, sendo distribuída mensalmente a todos os investidores.

Como funcionarão numa conjuntura de taxa de juro negativa?

Se o rendimento líquido do investimento for negativo, não será efectuada a distribuição e o rendimento líquido negativo será atribuído e reflectido no valor patrimonial líquido por acção, que diminuirá em valor ao longo do tempo.

PERGUNTAS MAIS FREQUENTES (FAQ)

De que modo ocorrerá esta alteração?

Se surgirem circunstâncias que exijam a implementação de alterações a estas classes de acções "Dist", será emitido um aviso prévio aos Accionistas pertinentes. Proceder-se-á a uma redenominação a fim de permitir que as acções se comportem como acções de capitalização e atribuam o rendimento líquido negativo do investimento. Se tal redenominação for implementada, o valor nominal de cada acção na sua classe de acções passará de £1,00 para £10.000,00 e as acções comportar-se-ão como acções de capitalização através da atribuição e reflexão do rendimento líquido negativo do investimento no Valor Patrimonial Líquido por Acção, que irá consequentemente diminuir em valor ao longo do tempo.

Por exemplo, se um investidor detiver 9.687.000,000 acções a £1,00 por acção à data de conversão, esse investidor deterá 968,700 acções a £10.000,00 por acção no dia seguinte à conversão.

O VPL por acção será publicado arredondado à segunda casa decimal.

Os códigos ISIN das classes de acções e o agente de transferência permanecerão os mesmos.

O QUE É QUE SE MANTÉM?

- As classes de acções continuarão a ser designadas classes de acções "Dist".
- O nome do fundo não sofrerá qualquer alteração e o mesmo permanecerá uma estrutura de Valor Líquido de Baixa Volatilidade (VLBV)
- As classes de acções "Dist" continuarão a proporcionar liquidez no mesmo dia (t+0).
- Os códigos ISIN das classes de acções e o agente de transferência (AT) permanecerão os mesmos.
- Quando a rendibilidade líquida for positiva, a classe de acções "Dist" distribuirá diariamente o rendimento líquido.

O QUE VAI MUDAR?

- Quando a rendibilidade líquida for negativa, a classe de acções "Dist" comportar-se-á de modo semelhante às classes de acções de capitalização (acc) do fundo e a rendibilidade líquida negativa resultará numa queda do VPL por acção.
- O prazo-limite de negociação será alterado das 13h30 para as 13h00 (hora de Londres).
- O valor nominal por acção das classes de acções "Dist" deixará de ser £1,00 e passará a ser £10.000,00.

QUANDO OCORRERÃO AS ALTERAÇÕES?

- Se necessárias, as alterações serão implementadas durante o fim-de-semana numa data ainda por determinar e comunicadas antecipadamente aos investidores. As alterações entrarão em vigor na segunda-feira seguinte.

A liquidação no mesmo dia continuará a estar disponível para as classe de acções Dist?

A liquidação no mesmo dia continuará a estar disponível. Haverá dois prazos-limite de negociação por dia, às 10h00 e às 13h00 (hora de Londres) e os pagamentos de resgates serão iniciados aproximadamente duas horas depois.

O que é que os investidores das classe de acções "Dist" têm de fazer? Os investidores que aceitem as alterações implementadas no Prospecto não têm de tomar qualquer iniciativa. Se surgirem circunstâncias que exijam a implementação de alterações a estas classes de acções "Dist", será enviado um aviso prévio com uma explicação das alterações a serem efectuadas e a estabelecer as opções dos investidores. Uma vez que estas alterações têm implicações fiscais, os investidores poderão desejar consultar os seus consultores fiscais ou financeiros. Esperamos enviar um aviso com um mínimo de 30 dias de antecedência.

Como é que cada investidor saberá quantas acções terá após a conversão?

Cada investidor receberá um aviso de execução a confirmar o seu novo saldo de acções.

O que acontecerá às classes de acções de capitalização ("acc")?

As classes de acções de capitalização seguirão os procedimentos prévios - não efetuarão qualquer distribuição e as liquidações ocorrerão em t+1. Numa conjuntura de rentabilidade positiva, o VPL por acção destas classes de acções apresentará uma tendência ascendente (capitalização). Numa conjuntura de rentabilidade negativa, o VPL por acção destas classes de acções apresentará uma tendência descendente (descapitalização). O prazo-limite de negociação será alterado para às 13h00 (hora de Londres).

O que acontecerá ao desempenho histórico das classes de acções "Dist"?

Continuaremos a calcular e a publicar diariamente as rentabilidades geradas.

Será efectuada alguma alteração ao arredondamento de acções?

Não. O número de acções detidas pelos investidores continuará a ser arredondado à terceira casa decimal.

O limite de 20 pontos base (pb) estabelecido para acompanhar o VPL FMM VLBV continuará a ser aplicável?

Sim, o fundo continuará a operar como um FMM VLBV. Por conseguinte, mantêm-se as regras aplicáveis à avaliação de um FMM VLBV. As participações da carteira com uma maturidade residual até 75 dias continuarão a ser avaliadas utilizando a metodologia de custo amortizado, desde que o preço desse activo calculado através do método de custo amortizado não se desvie do seu preço *mark-to-market* em mais de 10 pb. Os instrumentos com uma maturidade superior a 75 dias serão avaliados através dos preços *mark-to-market*. Se o limite de 20 pb a nível de fundo for excedido, toda a carteira será avaliada numa base *mark-to-market*. No entanto, tal não afectará a forma como os investidores efectuam transacções no fundo e o VPL por acção continuará a ser arredondado à segunda casa decimal. O desvio *mark-to-market* continuará a ser publicado diariamente no site www.jpmgloballiquidity.com.

As subscrições e resgates serão aceites tanto em quantias de caixa como em número de acções?

As subscrições apenas podem ser efectuadas em dinheiro. No entanto, os resgates podem ser realizados tanto em dinheiro como num determinado número de acções.

PRÓXIMOS PASSOS

Para mais informações, contacte o seu consultor habitual do J.P. Morgan Global Liquidity ou o seu representante de Serviço ao Cliente habitual através do:

(352) 3410 3636 na EMEA

E-mail: liquidity.client.services.emea@jpmorgan.com

+(852) 2800 2792 em Hong Kong

E-mail: liquidity.client.services.apac@jpmorgan.com 1 800 766 7722 nos USA

E-mail: liquidity.client.services.americas@jpmorgan.com

Este é um documento promocional e, como tal, as opiniões aqui constantes não devem ser consideradas como um conselho ou recomendação de compra ou venda de qualquer investimento ou participação no produto ou produtos aqui incluídos. A confiança nas informações constantes deste material fica ao critério exclusivo do leitor. Qualquer pesquisa neste documento foi obtida e pode ter sido implementada pela J.P. Morgan Asset Management para os seus próprios fins. Os resultados dessa pesquisa estão a ser disponibilizados como informação adicional e não refletem necessariamente as opiniões de J.P. Morgan Asset Management. Quaisquer previsões, valores, opiniões, demonstrações de tendências do mercado financeiro ou técnicas e estratégias de investimento expressas são as próprias da J.P. Morgan Asset Management na data do documento, excepto quando referido de outro modo. Estas são consideradas como sendo fiáveis no momento da redacção, mas podem não ser necessariamente abrangentes e não são prestadas garantias quanto à sua precisão. A informação aqui disposta poderá ser alterada sem necessidade de notificação ou comunicação prévia. Deve salientar-se que o valor dos investimentos e o rendimento deles decorrente pode oscilar em conformidade com as condições de mercado e os acordos tributários, podendo os investidores não receber a totalidade do montante investido. As alterações nas taxas de câmbio podem ter um efeito adverso sobre o valor, preço ou rendimento do produto ou produtos ou dos investimentos subjacentes no estrangeiro. Tanto o desempenho como as rentabilidades passadas podem não ser um guia fiável do desempenho futuro. Não existe qualquer garantia de que qualquer previsão efectuada se concretizará. Além disso, embora a intenção seja alcançar o objectivo de investimento do produto de investimento, não pode existir qualquer garantia de que esses objectivos serão alcançados. A J.P. Morgan Asset Management é o nome de uma empresa de gestão de activos de JPMorgan Chase & Co. e das suas filiais a nível mundial. Deverá ter em atenção que, caso contacte a J.P. Morgan Asset Management por telefone, as chamadas poderão ser gravadas e monitorizadas para fins legais, de segurança e de formação. Também deve ter em atenção que as informações e dados de comunicações consigo serão recolhidos, armazenados e processados pela J.P. Morgan Asset Management, em conformidade com a Política de Privacidade EMEA, à qual pode aceder através do seguinte website da Internet <http://www.jpmorgan.com/pages/privacy>. Visto que o produto pode não ser autorizado, ou a sua oferta pode ser limitada na sua jurisdição, é da responsabilidade de cada leitor certificar-se da plena observância das leis e regulamentos da jurisdição relevante. Antes de qualquer pedido, recomenda-se aos investidores que obtenham toda a consultoria jurídica, reguladora e fiscal necessária sobre as consequências de um investimento no produto ou produtos. As acções e outras participações não podem ser oferecidas ou compradas directa ou indirectamente por cidadãos dos EUA. Todas as transações devem basear-se no último prospecto disponível, no Documento de Informações Essenciais ao Investidor (KIID) e em qualquer documento de oferta local aplicável. Estes documentos, juntamente com o relatório anual, relatório semestral e com os estatutos do produto ou produtos domiciliados no Luxemburgo estão disponíveis, sem encargos, a pedido, junto da JPMorgan Asset Management (Europe) S.à.r.l., European Bank & Business Centre, 6 route de Trèves, L-2633 Senningerberg, Grão-Ducado do Luxemburgo, do seu consultor financeiro ou junto do seu representante habitual J.P. Morgan Asset Management. A J.P.Morgan Asset Management (Europe) S.à r.l. é a entidade distribuidora global da J.P. Morgan Investment Funds e J.P. Morgan Funds e encontra-se sujeita à supervisão da Commission de Surveillance du Secteur Financier do Grão-Ducado do Luxemburgo. A comercialização do referido organismo de investimento colectivo em Portugal foi devidamente comunicada à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, cumprindo as disposições legais, regulamentares e administrativas em vigor. A J.P.Morgan Asset Management (Europe) S.à r.l. não comercializa directamente em Portugal o referido organismo de investimento colectivo, sendo a comercialização feita através de Intermediários Financeiros situados em Portugal devidamente registados e autorizados para esse efeito pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Mais informações sobre este documento poderão ser obtidas junto do seu distribuidor local ou junto da J.P. Morgan Asset Management (Europe) S.à r.l. Emitido na Europa pela JPMorgan Asset Management (Europe) Société à responsabilité limitée, European Bank & Business Centre, 6 route de Trèves, L-2633 Senningerberg, Grão-Ducado do Luxemburgo, R.C.S. Luxemburgo B27900, capital social de EUR 10.000.000.

LV-JPM53269 | PT | 07/21